



PORTARIA Nº 008/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA FINS DE ALIENAÇÃO POR MEIO DE LEILÃO.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – AMERP, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando a necessidade de alienar bens móveis inservíveis da Associação através de leilão,

RESOLVE:

Artigo 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação, composta pelos servidores **EVANDRO HASSEN FREIRE, CÉLIO ALVES DO NASCIMENTO** e **MARCOS PAULO BRANDÃO DE SOUZA**, para juntos procederem à avaliação dos bens móveis inservíveis da AMERP, que serão levados a leilão para alienação.

Artigo 2º A Comissão terá como Presidente o Sr. Evandro Hassen Freire e será secretariada pelo servidor Célio Alves do Nascimento.

Artigo 3º À Comissão composta nesta portaria, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para apresentar à autoridade superior, o laudo de avaliação e dos bens.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Sede da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – AMERP, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2023.


PAULO AZIZ DAHER
PRESIDENTE